

OS LEIGOS NO PERÍODO DO CONCÍLIO VATICANO II

THE LAITY IN THE PERIOD OF THE SECOND VATICAN COUNCIL

*Everton Brunaikovics Georgetti**

Resumo: Este trabalho pretende apresentar brevemente uma análise dos leigos no período do Concílio Vaticano II. Inicialmente, desenvolveremos uma reflexão sobre conceituações de leigos nos documentos do Concílio Vaticano II, que propôs um laicato ativo e testemunhal no mundo, valorizando o sacramento do batismo e a participação eclesial. No decorrer do trabalho, faremos uma leitura dos leigos de forma mais historiográfica. Dessa forma, na maior parte do artigo apresentamos uma leitura da história dos leigos, a partir da vivência de Alceu Amoroso Lima. Ao analisar suas cartas, observamos que essa concepção de abertura aos leigos enfrentou fortes resistências. Percebemos que existiu uma dualidade marcante: embora Alceu, sendo leigo, tenha participado do Concílio Vaticano II, sua experiência revela inseguranças diante de uma Igreja que nem sempre está aberta à atuação dos leigos. Por fim, refletimos que temos um longo caminho a percorrer em relação a abertura aos leigos na comunidade eclesial contemporânea.

Palavras-chaves: Leigos. Igreja. Concílio Vaticano II. História. Abertura.

Abstract: This paper aims to briefly present an analysis of the laity during the Second Vatican Council. Initially, we will reflect on the concepts of the laity in the documents of the Second Vatican Council, which proposed an active and testimonial laity in the world, valuing the sacrament of baptism and ecclesial participation. In the course of the work, we will read the laity from a more historiographical perspective. Thus, for the most part of the article, we present a reading of the history of the laity, based on the experience of Alceu Amoroso Lima. When analyzing his letters, we observe that this concept of openness to the laity faced strong resistance. We realize that there was a striking duality: although Alceu, as a layman, participated in the Second Vatican Council, his experience reveals insecurities in the face of a Church that is not always open to the work of the laity. Finally, we reflect that we have a long way to go in relation to openness to the laity in the contemporary ecclesial community.

Keywords: Laity. Church. Second Vatican Council. History. Opening.

Introdução

Este trabalho tem como tema, os leigos na História da Igreja Moderna e Contemporânea, mais especificamente a visão do leigo no Concílio Vaticano II. Pretende-se, mesmo brevemente, explanar sobre a dimensão da vida leiga no decorrer da história da Igreja moderna e contemporânea. Dessa maneira, não pretendemos fazer um tratado sobre tal temática, mas temos o intuito de sobrevoar panoramicamente a história do laicado tomando enfoque o período do século XX, mais precisamente o período do Concílio Vaticano II.

Como referencial teórico desta pesquisa utilizamos os seguintes autores: Yves Congar, Alcides Andreatta e Bruno Forte. Em termos metodológicos recorreremos a alguns documentos

* Graduado em Filosofia pela Faculdade João Paulo II (FAJOPA) e Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), Especialista em Pastoral Juvenil pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), Mestrando pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: everton_brunaikovesc@hotmail.com

do Concílio Vaticano II e algumas cartas de Alceu Amoroso Lima para sua filha madre Maria Teresa. O intuito foi o de identificar pontos comuns, mas também perspectivas singulares na concepção de Alceu sobre o laicato. Trata-se de um ensaio, ou seja, uma reflexão pontual sobre uma questão candente.

Como problemática para esse tema verifica-se que a questão que “dará vida” a este trabalho é a busca por compreensão do laicato no período do Concílio Vaticano II. O leigo no Concílio Vaticano II, segundo as orientações do magistério¹, continuou simplesmente passivo ou encheu-se de especificidade de atribuição? Após o Concílio Vaticano II pode-se falar que o leigo é um ser atuante, tornando-se também protagonista? Qual é a visão do leigo, segundo o magistério, no século XX? O Concílio Vaticano II influenciou na atividade leiga na vida eclesial atual? A luz destas questões, não simplesmente com uma idéia de fechamento da perspectiva, queremos ter noção das atitudes laicais na história da Igreja moderna e contemporânea.

Para justificar a nossa problemática, observa-se que conscientes da importância dos leigos na história da vida eclesial, e sem os quais a Igreja não existiria, vemos que hoje, no entanto, revela-se um laicato onde ao mesmo tempo em que é convidado ao protagonismo, em muitos momentos torna-se apático à tal provocação. Dessa maneira, existe uma espera daqueles que estão na hierarquia para a tomada de decisões, e ao mesmo tempo por outro lado, há àqueles pertencente a hierarquia que requerem para si toda decisão no que refere-se a vida eclesial.

Queremos, a grosso modo, entender tal atitude ancorados pela história, percebendo as nuances existentes no período do Concílio Vaticano II e deixando-se interpelar pelos contextos epocais para fazer inferências no hoje. E questionando-nos: até que ponto o Concílio Vaticano II deixa raízes no hoje?

Apresenta-se então uma hipótese para responder a essa problemática. Dessa maneira, acreditamos que o ontem deixa raízes no hoje, para isso desenvolveremos algumas questões. Com o advento do Vaticano II, a Igreja passa a aceitar e vislumbrar mais positivamente a ação do laicato, afirmando a sua triplice função (sacerdote, profeta e rei) dando-lhe uma atribuição própria de “ser luz no mundo”. No entanto, se hoje temos tanto uma visão da passividade do leigo, quanto do protagonismo, cabe a perspectiva de dar maior ênfase à dimensão do protagonismo. Dessa forma, tentamos abrir horizontes para nossa reflexão, vendo que o Concílio Vaticano II deixa marcas nos dias atuais.

¹ Entende-se por magistério nesta perspectiva toda a ação dos mesmos no transcorrer da história. Até o Vaticano II numa atitude de fechamento e reservando para si toda a tomada de decisões na vida da Igreja, no entanto, mesmo neste período tiveram leigos que se destacaram tornando-se protagonistas, ou seja, nota-se que os leigos não eram passivos somente antes do Concílio Vaticano II.

Diante disso, apresentaremos alguns argumentos que nos levam a uma profunda reflexão sobre o leigo nesse contexto do Concílio Vaticano II. Para isso, a princípio desenvolvem-se os argumentos com os próprios documentos do Concílio Vaticano II e de autores que confirmam a nossa hipótese. Em seguida, destacam-se algumas cartas de Alceu Amoroso Lima, juntamente com reflexões que ajudam na argumentação de nossas hipóteses.

1 O VATICANO II E OS LEIGOS

O Concílio Vaticano II (1962-1965) é um marco histórico na relação da Igreja com a sociedade moderna, porque consolidou a renovação eclesial a partir dos movimentos bíblicos, litúrgicos, teológicos, ecumênicos, social e laical da primeira metade do século XX, e postulou a imediata orientação pastoral-teológica da Igreja. E deste modo o Concílio tornou-se um ponto de chegada e um ponto de partida. Chegada, porque acolheu em grande parte a elaboração teológica dos leigos até aquele momento que desembocou em orientações para o Vaticano II. É ponto de partida porque propiciou uma reflexão mais profunda acerca do laicato não se limitando apenas a comentários, mas tentando preencher lacunas e valorizando a dimensão laical na Igreja, acentuando a sua atuação e compromisso no mundo.

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* terá como ponto de partida a designação do leigo enquanto Povo de Deus, enfatizado no capítulo II do documento. Abrindo o precedente de que o leigo não está relegado a uma Igreja concebida como hierarquia, eles são Igreja e, portanto, carregam consigo a responsabilidade assumida no batismo. Muda totalmente o conceito existente até aquele momento que perdurava desde a Idade Média onde havia a separação leigo-clérigo e religiosos, onde o leigo não tinha nenhuma função ativa na Igreja.

A Igreja então é definida no primeiro capítulo da *Lumen Gentium* como sacramento:

A Igreja em Cristo, é como que o sacramento, ou sinal, e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano, [...]. E as condições do nosso tempo tornam ainda mais urgentes este dever da Igreja, para que deste modo os homens todos, hoje mais estreitamente ligados uns aos outros, pelos diversos laços sociais, técnicos e culturais, alcancem também a plena unidade em Cristo (LG, n. 1).

Assim, a diversidade dos membros se estabelece com base no que é comum e tem como intuito o benefício da unidade. Conforme o Concílio Vaticano II:

Declaradas as diversas funções da Hierarquia, o sagrado Concílio volta de bom grado a sua atenção para o estado daqueles fiéis cristãos que se chamam

leigos. Com efeito, se é verdade que todas as coisas que se disseram a respeito do Povo de Deus se dirigem igualmente aos leigos, aos religiosos e aos clérigos, algumas, contudo, pertencem de modo particular aos leigos, homens e mulheres, em razão do seu estado e missão; e os seus fundamentos, devido às circunstâncias especiais do nosso tempo, devem ser mais cuidadosamente expostos. Os sagrados pastores conhecem, com efeito, perfeitamente quanto os leigos contribuem para o bem de toda a Igreja. Pois eles próprios sabem que não foram instituídos por Cristo para se encarregarem por si sós de toda a missão salvadora da Igreja para com o mundo, mas que o seu cargo sublime consiste em pastorear de tal modo os fiéis e de tal modo reconhecer os seus serviços e carismas, que todos, cada um segundo o seu modo próprio, cooperem na obra comum. Pois é necessário que todos, praticando a verdade na caridade, cresçamos de todas as maneiras para aquele que é a cabeça, Cristo; pelo influxo do qual o corpo inteiro, bem ajustado e coeso por toda a espécie de juntas que o alimentam, com a ação proporcionada a cada membro, realiza o seu crescimento em ordem à própria edificação na caridade (Ef. 4, 15-16) (LG, n. 30).

Deste modo, faz-se necessário aprofundarmos um pouco a temática Povo de Deus presente no II capítulo da *Lumen Gentium*. O conceito Povo, inclui todos os fiéis batizados, colocando todos na mesma importância e dignidade (cf. LG, n. 32), favorecendo o sacerdócio comum de todos os fiéis (cf. LG, n. 10) e o senso da fé (cf. LG, n. 12), que é despertado e sustentado pelo Espírito Santo, que anima os carismas de todo o Povo de Deus e “*os torna aptos e prontos a tomar sobre si os vários trabalhos e ofícios, que constituem para renovação e maior incremento da Igreja*” (LG, n. 12). Assim, todos são chamados a serem útil às necessidades da Igreja, colaborando ao seu modo, com dons e carismas, para o serviço do Reino. Tendo isto como horizonte, observa-se que a Igreja não é mais definida pela sua hierarquia, mas pela totalidade de seu povo, e sua condição comunitária valendo-se do batismo que cada um assumiu (KUSMA, 2015, p. 531).

A Igreja definida enquanto povo de Deus, faz deste povo um sinal do Reino, torna-se sacramento, pois torna visível no mundo as ações do Reino que foram inauguradas por Cristo. É certo que existirá diferença entre os membros deste povo, mas sempre vista na ótica do serviço e não da submissão de um para com o outro. Cristo é o centro, e ao redor de Cristo circulam os ministérios, cada um com seu dom e carisma, colocando-se a serviço deste Reino. Assim, os leigos, não são mais objeto da evangelização, aqueles a quem se destina a ação evangelizadora, ou ainda compreendidos como membros passivos na estrutura eclesial, mas sim sujeitos eclesiais convidados a colaborar ativamente na ação evangelizadora da Igreja, sendo sinal e testemunha do Reino (KUSMA, 2015, p. 532).

E somente o fato da *Lumen Gentium* tratar do povo de Deus (capítulo II) antes da hierarquia (capítulo III) e dos leigos (capítulo IV) demonstra de certo modo a diferenciação dos carismas e ao mesmo tempo os insere na unidade da Igreja:

Um só é, pois, o Povo de Deus: um só Senhor, uma só fé, um só Batismo (Ef. 4,5); comum é a dignidade dos membros, pela regeneração em Cristo; comum a graça de filhos, comum a vocação à perfeição; uma só salvação, uma só esperança e uma caridade indivisa [...]. Ainda que, por vontade de Cristo, alguns são constituídos doutores, dispensadores dos mistérios e pastores em favor dos demais, reina, porém, igualdade entre todos quanto à dignidade e quanto à atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do corpo de Cristo (LG, n. 32).

E ainda prossegue que os leigos estão unidos ao Povo de Deus, e assim são constituídos no corpo de Cristo sob uma só cabeça (cf. LG, n. 33) e tem como missão a de todo o povo cristão (cf. LG, n. 31).

O Vaticano II, deste modo, tem como conceito central e unificador de sua eclesiologia o conceito Povo de Deus, um povo que é constituído pela ação salvífica de Deus em um itinerário histórico dirigido ao cumprimento escatológico (o que se evidencia na organização dos capítulos da *Lumen Gentium*). Cabe, portanto, a todos os cristãos a ação concreta na dimensão histórica, temporal na linha política, temporal e social. E cabe ao leigo a missão de fermento, testemunho, sinal e promoção humana (cf. LG, n. 31).

Quanto a definição do termo leigo mais propriamente na *Lumen Gentium*, o Vaticano II utiliza-se do número 30 (capítulo IV), como já frisado acima, para afirmar que tudo o que foi dito acerca do Povo de Deus vale igualmente para os leigos, religiosos e clérigos, mas aos leigos cabem desafios próprios.

E no número 31 da *Lumen Gentium* temos a seguinte definição de leigo:

Por leigos entendem-se aqui todos os cristãos que não são membros da sagrada Ordem ou do estado religioso reconhecido pela Igreja, isto é, os fiéis que, incorporados em Cristo pelo Batismo, constituídos em Povo de Deus e tornados participantes, a seu modo, da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem, pela parte que lhes toca, a missão de todo o Povo cristão na Igreja e no mundo. É própria e peculiar dos leigos a característica secular. [...] Portanto, a eles compete especialmente, iluminar e ordenar de tal modo as realidades temporais, a que estão estreitamente ligados, que elas sejam sempre feitas segundo Cristo e progridam e glorifiquem o Criador e Redentor (LG, n. 31)

Tipologicamente vemos aí três elementos: os leigos são distintos dos religiosos e clérigos. Se antes era de forma negativa (leigos não são nem clérigos, nem religiosos) aqui os

vemos numa perspectiva mais positiva, “*fiéis incorporados por Cristo pelo batismo, constituídos em Povo de Deus*”, e por isso podemos inferir que são chamados a serem sujeitos de tarefas ativas dentro da Igreja. Deste primeiro elemento deriva o segundo, membros do Povo de Deus, e deste modo, fazem parte da missão de todo o povo cristão e à sua maneira participam da missão profética, sacerdotal e real de Cristo, fazendo isto inseridos no mundo, na sua realidade. E assim temos o terceiro elemento, os leigos são chamados a santificar as realidades seculares da vida, o que torna o fiel (elemento genérico de todos os cristãos) um leigo é a sua relação com o mundo e no meio do mundo (BARRUFFO, 1989, p. 659). Assim, o seu ser no mundo e o seu agir no mundo caracteriza a personalidade e o tipo de presença eclesial que os leigos são chamados a viver.

Ora, Congar afirmará:

O serviço do leigo, portanto, realiza-se, “principalmente” num contexto que não lhe é confiado do alto, por instituição salvífica e sobrenatural de Deus; mas de baixo, por meio da trama da vida terrestre e a posição em que ele se encontrou na história temporal [...]. Ora, a missão da Igreja tem como objeto a santificação e a salvação do mundo, isto é, a glória de Deus por Cristo e em Cristo. [...] Os leigos cumprem a primeira e principal missão da Igreja. Vivendo eles mesmos, antes de tudo o mistério de Cristo, seja na vida interior pessoal de fé, de oração, de sacrifício e de amor, seja de modo semiprivado naquela pequena Igreja que é a família cristã, seja participando das atividades eclesiais públicas de fé, de culto, de caridade de diaconia. É o exercício de fiéis que exercem sua qualidade de batizados e o sacerdócio real com que o batismo os investiu: sacerdócio e realza espirituais, que se expressam no encaminhar tudo a Deus, como um sacrifício. O homem só é rei se é sacerdote, isto é, quando apresenta a Deus o sacrifício. Mas se, neste ato, ele proclama também o Evangelho de Deus e do seu reino, exerce então a função profética (CONGAR, 1985, p. 142-143).

E à guisa de um breve fechamento sobre o conceito de leigos a luz do Concílio Vaticano II, observamos que a *Lumen Gentium*, apresenta a Igreja uma nova definição de leigos, sendo esta propositiva, com base eclesiológica e com destaque aquilo que é específico de sua condição, que é o estar no mundo. Os leigos agem no mundo como Igreja, sendo nele um autêntico testemunho da mensagem do Reino, vivido de maneira autêntica na própria vida. Trata-se dos fiéis que pelo batismo incorporam-se a Cristo em seu mistério e se tornam partícipes do múnus sacerdotal, profético e régio, sendo isso naquilo que lhes é específico, a seu modo.

Os leigos assumem também a responsabilidade pela missão da Igreja, serviço exercido em comunhão com as demais vocações, na autonomia. Ocupando-se preferencialmente do mundo secular, os leigos anunciam o Reino pela própria vida, vivenciando a sua fé pela prática

da caridade e demonstrando ao mundo as razões de sua esperança. Buscam um caminho próprio de santidade e trazem à sociedade as sementes do Evangelho, sentidas na própria vida, num testemunho coerente. Sua posição na Igreja é garantida por uma vocação e missão específicas, confiadas pelo próprio Cristo, que os envia e os garante em sua missão, pela força do espírito que conduz toda a Igreja (KUSMA, 2015, p. 533).

A luz dessa definição de leigos analisaremos algumas cartas de Alceu Amoroso Lima, vislumbrando como um leigo procurou vivenciar este conceito em sua vida. Porém, antes apresenta-se brevemente a história de Alceu Amoroso Lima, que nos ajuda a entender mais profundamente o seu modo de pensar. Também, seguem antes da análise das cartas um breve histórico das próprias cartas.

2 ANÁLISE DE ALGUMAS CARTAS DE ALCEU AMOROSO LIMA PARA SUA FILHA MADRE MARIA TERESA

Analisaremos algumas cartas que Alceu Amoroso Lima enviava para sua filha Madre Maria Teresa. Ele também era conhecido pelo pseudônimo literário Tristão de Ataíde, nasceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 11 de dezembro de 1893, é filho de Manuel José de Amoroso Lima e de Camila da Silva Amoroso Lima. Seu pai, além de comerciante e industrial, foi um grande admirador da música, tendo fundado, juntamente com Machado de Assis, o Clube Beethoven.

É importante observarmos alguns pontos da história de Alceu Amoroso Lima, para entendermos seu pensamento. Alceu fez os estudos primários em casa, sob a orientação do professor João Kopke, fundador da Escola Nova do Brasil, e cursou o secundário no Colégio Pedro II, então Ginásio Nacional, formando-se em 1908.

No ano seguinte Alceu Amoroso Lima ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, e em 1911, ainda acadêmico, começou a trabalhar no escritório de advocacia de João Carneiro de Sousa Bandeira, tio do poeta Manuel Bandeira. Nessa fase de sua vida, segundo afirmaria mais tarde, foi perdendo a vaga fé de infância, através da influência do professor Sílvio Romero, com o evolucionismo, de Benedetto Croce, com o hegelianismo, e de Henri Bergson, com o vitalismo.

Verifica-se que Alceu bacharelou-se em 1913 e viajou em seguida para a Europa, onde entrou em contato com o escritor José Pereira da Graça Aranha, que lhe propôs a organização de uma agremiação cultural no Brasil – que se chamaria Clube Goethe – voltada para a

intelectualidade jovem. Durante essa viagem fez também vários cursos na Sorbonne e no College de France, em Paris.

Dessa maneira, após seu regresso ao Brasil, voltou a trabalhar em 1914 no escritório de Sousa Bandeira, já como advogado, ali permanecendo pouco tempo. Em 1917, decidido a seguir a carreira diplomática e contando com a intermediação do senador Álvaro de Carvalho junto ao então ministro das Relações Exteriores, Lauro Müller, tornou-se adido ao Itamarati. Entretanto, como recebia remuneração insatisfatória e, ao longo de um ano de trabalho, não obtivera sequer uma promoção, em 1918 resolveu mais uma vez deixar o emprego para assumir a direção jurídica da Fábrica de Tecidos Cometa, de propriedade de seu pai.

No ano seguinte foi convidado por Renato Lopes, que então organizava o lançamento de “O Jornal”, para escrever a crítica literária desse novo órgão de imprensa. Dessa maneira, pouco depois, Alceu inaugurava a coluna intitulada “Bibliografia”, usando o pseudônimo de Tristão de Ataíde para encobrir sua identidade, já que naquela época existiam preconceitos incompatibilizando o exercício de atividades industriais com a prática intelectual. Alegando querer manter sua independência de pensamento, atuou como crítico literário sem engajar-se em nenhum grupo literário ou se deixar envolver por teorias ou tendências grupais.

Verifica-se que Alceu passou por um processo de conversão. Durante essa fase, Alceu não se deixou envolver por preocupações de ordem política, social ou religiosa, encarando a vida, segundo suas próprias palavras, “como uma expressão estética”. No entanto, em 1924, insatisfeito com sua postura existencial, começou a buscar novos caminhos.

Com isso, interrompeu então sua coluna de crítica literária em “O Jornal” e iniciou um longo diálogo epistolar com Jackson de Figueiredo, líder católico que fundara em 1922, no Rio de Janeiro, o Centro Dom Vital, associação civil para estudo, discussão e apostolado vinculada à Igreja Católica. Esse debate tratou inicialmente de questões políticas. Jackson se empenhava na defesa do presidente da República Artur Bernardes e de princípios conservadores, contrapondo-se a Alceu, crítico do governo e adepto das ideias liberais. Mais tarde a discussão se ampliou para o aprofundamento dos problemas filosóficos e religiosos, levando Alceu a se dedicar à leitura das obras dos pensadores católicos Jacques Maritain e Gilbert Chesterton, que passaram a exercer uma profunda influência em sua vida.

Nota-se que esses debates e questionamentos desencadearam seu processo de conversão ao catolicismo, que se completou afinal em junho de 1928, quando, diante do padre Leonel Franca, declarou sua fé, confessou e comungou pela primeira vez depois de adulto. Segundo seu próprio depoimento, a conversão significou uma passagem do descompromisso para os problemas transcendentais, isto é, das origens e dos fins da vida do ser humano.

Representou, por outro lado, um escândalo no meio intelectual e entre seus amigos, chegando Mário de Andrade a dizer que havia morrido um crítico literário.

Vale ainda dizer, que Alceu Amoroso Lima tinha grande ligação com Dom Leme. A título de curiosidade, para entendermos o pensamento de Dom Leme. Em 1916, Dom Leme, arcebispo de Olinda e Recife, publica uma carta pastoral que se tornará um marco para a Igreja no Brasil, especialmente para o processo de neocristandade. Essa carta indicava a fragilidade da Igreja institucional, as deficiências das práticas religiosas populares, a falta de padres, a precariedade da educação religiosa, a ausência de intelectuais católicos, a limitada influência política da Igreja e suas dificuldades financeiras. Para o arcebispo, sendo o Brasil uma nação católica, a Igreja deveria marcar uma presença muito mais forte na sociedade. Dessa maneira, temos uma base para entendermos o pensamento de Alceu que era ligado a Dom Leme. Também nota-se claramente em algumas de suas cartas que Alceu Amoroso Lima foi uma voz durante o período da ditura militar.

Observa-se ainda que no início da década de 1960, a Igreja Católica sofreu profundas transformações, introduzidas pelo papado de João XXIII e pelo Concílio Vaticano II, realizado em novembro de 1962, ao qual Alceu Amoroso Lima compareceu como membro da delegação brasileira. E são mais especificamente as cartas desse período que analisaremos. Alceu Amoroso Lima veio a falecer em Petrópolis, Rio de Janeiro, no dia 14 de agosto de 1983.

De posse deste itinerário percorrido por Alceu, segue a análise de algumas cartas de um pai: Alceu Amoroso, para sua filha madre Maria Teresa. As cartas enviadas por Alceu Amoroso Lima começaram nas vésperas da filha ser admitida, aos 22 anos, como monja enclausurada no mosteiro beneditino de Santa Maria, em São Paulo, em 1 de abril de 1951. A vocação que ela escolheu, a fez trocar o nome laico pelo de Maria Teresa, o mesmo da avó e da mãe.

No livro “Cartas do Pai” , nota-se um recorte de quase 11 anos de correspondência ativa do pai, começando em 1 de julho de 1958 e encerrando em 31 de dezembro de 1968. Se fosse preciso atribuir a essas cartas um gênero literário, este seria a autobiografia. Nessas cartas encontramos pontos fundamentais e claros da voz de um leigo que corajosamente, jamais se calou, mesmo nos momentos mais sombrios dos anos de “chumbo” no Brasil. Dessa maneira, nota-se o ponto de vista de Alceu a respeito, por exemplo, dos dois presidentes militares no Brasil.

Observa-se nas cartas, que Alceu era um homem que tinha convicções. Diante disso, verifica-se que além de comentar sobre o período político no Brasil, faz comentários a outros acontecimentos, entre eles e que nos chamou a atenção para esse trabalho, são as cartas escritas,

nas quais se encontram informações sobre o período do Concílio Vaticano II, isto é, os anos 1962 a 1965, e também posteriormente a esses anos.

A primeira carta que analisamos demonstra um pouco da empolgação para abertura do Concílio Vaticano II e ao mesmo tempo nos coloca reflexões a serem pensadas: “O caso é que Afonsinho (ministro do Exterior) me convidou ontem para integrar, com ele próprio e o embaixador no Vaticano, a comissão de três que deve representar o Brasil na abertura do concílio, em 8 ou 10 de outubro” (LIMA, 2003, p. 241). Nessa fala, percebe-se uma abertura do Concílio, pois verifica-se que ele foi convidado para fazer parte de uma comissão, logo observa-se uma abertura ao leigos. Porém, em seguida vemos a afirmação: “Diz ele que o núncio é que fez o convite, avançando que deviam ser três representantes, nenhum fosse sacerdote, nem... mulher, e que gostaria que o próprio ministro fosse um deles” (LIMA, 2003, p. 241). Dessa forma, averigua-se também um fechamento, pois como está escrito o núncio, que era Dom Armando Lombardi diz que não poderia uma mulher ser representante nas comissões.

Frente a essa abertura do Papa João XXIII, percebe-se uma grande oposição dentro da própria Igreja e isso fica explícito na carta que Alceu escreve no dia 10 de abril de 1963: “E sabemos que os mais íntimos do papa, certos cardeais da Cúria Romana, a começar por seu amigo Ottaviani, estão em posição completamente oposta da que julgo ser a verdadeira” (LIMA, 2003, p. 269). É nítido que Alceu tem uma posição de abertura frente as mudanças que estão sendo proposta pelo Concílio, mas nota-se que existem pessoas da própria cúria romana contra essas mudanças. Algo muito parecido aconteceu nos tempos atuais com o pontificado do Papa Francisco que se mostra aberto ao ares do Concílio Vaticano II. Nota-se ainda em uma carta escrita em 11 de abril de 1963 que Alceu tem uma grande admiração pelo Papa João XXIII: “o nosso João mais uma vez confirmou e exedeu todas as nossas mais caras esperanças e representa a voz de Cristo, neste mundo tão esquecido d’Ele” (LIMA, 2003, p. 270).

Em análise de uma outra carta que Alceu escreve no dia 10 de maio de 1963, verifica-se uma tristeza dele diante do que está ocorrendo, não temos como saber exatamente o que aconteceu, porém, analisamos a denúncia que ele faz:

Essa mensagem dos bispos, que podia ter sido – como foi a intenção de dom Hélder e dom Cândido – uma retomada de contato entre os bispos e o povo, veio a ser um novo motivo de escândalo para os que ainda lêem tais documentos e esperam alguma coisa da ação oficial da Igreja no Brasil (LIMA, 2003, p. 272).

Percebe-se que Alceu denúncia algum tipo de indiferença por parte de alguns bispos, de sua época, em relação aos ensinamentos do Concílio Vaticano II. Mais a frente ele continua a afirmar em tom de desânimo:

Tudo vai continuar exatamente na mesma. Assim como mataram a Ação Católica e, com isso, a ação dos leigos que dom Leme quis lançar, agora matam a ação dos bispos que promovem ultimamente a ação dos leigos, como se fizera no tempo de dom Leme (LIMA, 2003, p. 272).

Temos uma crítica dura na questão dos leigos, pode-se dizer que existe um grupo de pessoas que está barrando a abertura ao protagonismo dos leigos. O autor das cartas, em tom de desesperança, ainda afirmar de maneira dura:

Tudo voltará à mais estrita rotina. Os bem – pensantes, satisfeitos consigo mesmo. Os ricos, satisfeitos com suas riquezas. Os cardeais [...] satisfeitos com suas púrpuras e suas campanhas anticomunistas. Os arcebispos em seus palácios. Todo mundo santisfeito (LIMA, 2003, p. 272).

Aqui é claro a crítica de Alceu, que é leigo, ele quer uma mudança. Porém, pelo que parece, em meio ao Concílio Vaticano II existe também uma tendência ao fechamento. O desejo de Alceu é que exista uma Igreja aberta a todos. O medo dele é que essa Igreja acolhedora e aberta não venha a existir. Alceu afirma:

E o povo cada vez mais miserável, trabalhando pelos demagogos ou pelos autênticos revolucionários e confirmando na sua convicção de que todo esse movimento social da Igreja não passa de uma tapeação e de que a Igreja continua cada vez mais a ser dos ricos, dos poderosos, dos importantes (LIMA, 2003, p. 272).

Essas cartas ajudam verificar que mesmo o Concílio Vaticano II a partir da redação final dos documentos, tendo uma abertura aos leigos, aos mais pobres, existia e ainda existe uma resistência forte contra esse espírito.

Nota-se que em uma das cartas, no dia 22 de fevereiro de 1964, ele afirma que o mundo esta em mudança: “Só você me compreende quando vê que estou é olhando para o futuro e pressentindo que realmente *o mundo esta mudando*, mas mudando não apenas em palavras” (LIMA, 2003, p. 333). O que chama atenção é que essa mudança também está ocorrendo dentro da Igreja, através do Concílio Vaticano II. Então ele escreve:

E nós – como me dizia o vigário de Petrópolis – principalmente os padres, ou antes, principalmente os arcebispos e cardeais (ao menos dois ou três) e principalicissimamente os *salões católicos*... não acompanhamos essas mudanças ou nos fechamos a elas (LIMA, 2003, p. 333).

Nesses escritos, é nítido que mesmo com o Concílio em andamento, existe uma resistência forte por conta das mudanças. Pode-se notar isso clamente ainda nos nossos dias atuais, quando alguns grupos se fecham, por exemplo, ao protagonismo dos leigos.

No decorrer do Concílio Vaticano II o Papa João XXIII, que era muito querido por Alceu vem a falecer e assume posteriormente o Papa Paulo VI que também tem uma boa aceitação de Alceu. Mas, mesmo assim como leigo esse mostra ter suas dúvidas sobre Paulo VI. Em 26 de abril de 1964 ele escreve: “Continuo a crer firmemente que Paulo VI processe na linha de João” (LIMA, 2003, p. 461). Todavia, “O nosso Paulo, apesar do nome, é muito mais tímido e prudente e quer contentar a todos. Queira Deus não venha a descontentar todo mundo...” (LIMA, 2003, p. 461). Pelo que nota-se o Papa João XXIII tinha mais abertura as mudanças, e pelo que parece o Papa Paulo VI analisa mais antes de tomar certas decisões tentando agradar a todos.

Alceu parece ter uma mudança de pensamento durante sua vida, como leigo ativo na Igreja escreve em 28 de maio de 1965: “Mas não há dúvida de que me desloquei da direita para a esquerda, embora sempre no centro, e especialmente na linha da Igreja, 100% com João XXIII e 99% com Paulo VI” (LIMA, 2003, p. 503). Pelo que verifica-se parece que ele como leigo assume o que é proposto no Concílio Vaticano II. Porém, nota-se que ele aparenta uma insegurança, nessa fala, com o Papa Paulo VI.

Ao mesmo tempo nota-se que a Igreja na pessoa de Dom Hélder é aberta ao Concílio Vaticano II. Pelos escritos de Alceu, Dom Hélder foi um dos grande bispos que dava abertura para que a Igreja pudesse refletir e ir ao encontro dos mais necessitados. Ele escreve em uma carta de 23 de abril de 1968 que Dom Hélder Câmara: “é a maior figura do episcopado brasileiro e o que ele prega é precisamente a solução – a única – do Brasil e do mundo” (LIMA, 2003, p. 603). Ele não dá detalhes na carta sobre as pregações de Dom Hélder, porém, como sabemos esse era um bispo que vivia com intensidade o que o Concílio havia proposto, como: abertura aos leigos e opção pelos mais pobres. Quando Alceu escreve isso de Dom Hélder percebemos que ele era um leigo que estava em busca de seu lugar dentro da Igreja. Não era um leigo que apenas participava das celebrações. Também nessa carta nota-se uma articulação entre o laicado e o clero. Dessa maneira, pode-se afirmar esta é singularidade da concepção de laicado para

Alceu, pois este aspecto de compartilhar práticas pastorais não é tão explícito no Concílio Vaticano II.

Em síntese, existem diversas cartas que nos chamam a reflexão, porém, escolhemos essas cartas que mais nos chamaram a atenção para o desenvolvimento de nossa pesquisa. O que pode-se afirmar diante desses escritos é que havia uma abertura e ao mesmo tempo um fechamento para o protagonismo dos leigos na História da Igreja Moderna e Contemporânea. Dessa forma, cabe-nos nesses tempos de abertura que o Papa Francisco proporcionou, nos empenharmos para dar vazão a prática daquilo que o Concílio Vaticano II nos propõe.

Considerações finais

Em suma, em um primeiro momento do trabalho apresentamos a conceituação da vida laical na Igreja, sob o fundamento dos documentos do Concílio Vaticano II, com a perspectiva de um laicato atuante, que se faz presente no mundo e age nele, dando um autêntico testemunho do Reino. Claro que este modo de ser se dá impulsionado pelo batismo e participação da vida eclesial. No entanto, quando na segunda parte do trabalho nos deparamos com as cartas de Alceu Amoroso Lima percebemos que tal conceituação não se deu de forma tão pacífica, houve muitas reações, e tentativas de frear tal intento.

Curioso observar nisto tudo a dualidade da questão. Um leigo foi convidado a participar do Concílio, mas aparenta em certos momentos sentir-se acuado, pois percebe que as reflexões dos bispos nem sempre revelam a abertura da Igreja para a vida laical. E a dualidade acontece na mudança de pensamento, a visão do magistério vem há séculos negando a atuação laical e vê-se obrigada a perceber a presença dos leigos através da sua atuação na vida litúrgica da Igreja (isto no Pré-Concílio), e deste modo abre o Concílio para participação dos leigos, mas tem dificuldades em aprovar documentos que deem abertura a atuação dos mesmos.

A partir do Concílio Vaticano II a ação dos leigos ganhou abertura, pode-se institucionalizar muitas ações que já vinham acontecendo. A abertura ao laicato para a Igreja foi muito importante, porém fica o questionamento: será que todos aqueles que se dizem cristãos têm consciência da responsabilidade que assumiram enquanto cristãos? Ainda, nas ações do pontificado do Papa Francisco que impulsionou o protagonismo dos leigos, porque há muitas posições contrárias? Enfim, ver o leigo como protagonista da ação eclesial é fundamental, o valorizar uma necessidade, e favorecer a sua atuação uma exigência que a Igreja nos pede na atualidade.

Referências

ANDREATTA, Alcides. *Missão do cristão leigo na Igreja e no mundo uma leitura teológico-pastoral à luz dos documentos das conferências do episcopado da América Latina e Caribe*. Dissertação de mestrado em teologia pela Faculdade Jesuíta e Filosofia e Teologia. Orientador: Dr. João Batista Libânio. Belo Horizonte-MG, 2009.

BARRUFFO, A. Leigo. In: FIORES. *Dicionário de espiritualidade*. São Paulo, Paulinas, 1989, p. 655-667.

BRITO, Ênio José de Costa. *O leigo cristão no mundo e na Igreja: estudo teológico-pastoral sobre pensamento de Yves M.-J. Congar*. São Paulo: Loyola, 1980 (Col. Fé e Realidade VII).

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Documentos do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 1997.

CONGAR, Yves M.-J. Leigo. In: FRIES, Heinrich (org.) *Dicionário de teologia, conceitos fundamentais da teologia atual*. Volume III inspiração e natureza. 2º ed. Loyola, 1985, p. 127-149.

CONGAR, Yves M.-J. *Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966.

FORTE, Bruno. *A missão dos leigos*. São Paulo: Paulinas, 1987.

KUZMA, Cesar. Leigos. In: *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo, Paulus, 2015, p. 527-533.

LIMA, Alceu Amoroso. *Cartas do pai: de Alceu Amoroso Lima para sua filha madre Maria Teresa*. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2003.

LOPES, Leandro José. *A teologia do laicato na constituição dogmática Lumen Gentium e nas Conferências Gerais do episcopado da América Latina*. Dissertação de mestrado em teologia sistemática pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Orientador: Dr. Geraldo L. Borges Hackmann. Porto Alegre, 2012.

PINHEIRO, J. Ernanne (Org.). *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo, Paulinas, 1994.

Recebido em: 26/04/2025

Aprovado em: 14/06/2025